

POLÍTICA



A Comissão Afonso Arinos quer uma Constituição auto-aplicável. Isto é, quando houver polêmica na aplicação de seus artigos, caberá à Justiça decidir. Isto significa:

Um Poder Judiciário mais forte na nova Carta. Se a Constituinte quiser.

concentrado da Comissão de Estudos Constitucionais, na última semana, no município fluminense de Itaipava, na região de Petrópolis, uma das propostas mais discutidas e que chegou a causar tensão foi a relativa à criação do defensor do povo.

A princípio, estava previsto que ele seria eleito diretamente, mas de-

pois decidiu-se que será pela Câmara dos Deputados, com mandato de cinco anos, não renovável. Durante os debates, o reitor da Universidade de Brasília, Cristovam Buarque, disse preferir que ele fosse eleito pelo Congresso, porque assim sua escolha estaria menos sujeita a lobbies.

Já o secretário-executivo da Comissão, Mauro Santayanna (que ha-

via recebido uma moção de solidariedade dos "notáveis", lida por Afonso Arinos, pelas críticas de que foi objeto pelo apoio à extinção da obrigatoriedade de diploma para o exercício da profissão de jornalista), disse que preferia que o "defensor do povo" fosse eleito em eleição direta, "porque assim sua escolha não seria tão envolvida pelo lobby".

Outro membro da Comissão, José Meira, disse que se Hitler, em 1933, tivesse imaginado a figura do "defensor do povo" não teria sido eleito chanceler do Reich. Teria preferido, naturalmente, esse cargo, que alguns membros da Comissão reconheceram que poderia assumir um tal poder que se confundiria com o Estado, contrariando a concepção imaginada por seus criadores.

Na verdade, o mais entusiasta pela criação do "defensor do povo" foi o professor Cândido Mendes, que importou a idéia da Suécia, onde há o ombudsman, que inspirou o secretário nacional da Comissão de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Os candidatos a defensor do povo serão indicados por "entidades da sociedade civil e ele terá acesso a processos e documentos, não tendo poder de decisão, devendo encaminhar pedido neste sentido ao Poder Judiciário ou à autoridade competente".

Corrupção

O anteprojeto em elaboração pela Comissão de Estudos Constitucionais vai adotar princípios contra o enriquecimento ilícito, praticado durante o exercício de atividades públicas, inclusive em bancos, que poderão causar a perda total dos bens, através de decisão judicial, sem dar a uma autoridade administrativa um superpoder, como prevê um projeto recente contra os chamados "crimes do colarinho branco".

Mas a proposta que provocou maior repercussão, durante o esforço concentrado de Itaipava, foi a que prevê a obrigatoriedade de diploma apenas para as profissões que envolvam risco de vida. Afonso Arinos disse que "as demais não precisarão sequer ser regulamentadas".

A ação popular poderá ser um recurso contra atos ilícitos praticados em empresas estatais. E as discriminações contra o trabalho rural, denunciadas pelo advogado Ferro Costa, terão um artigo que as condena no anteprojeto.

O serviço militar não será obrigatório para os que alegarem razões de consciência para solicitar dispensa, mas poderão cumprir um "serviço alternativo". Afonso Arinos disse que o serviço militar será regulamentado por lei ordinária, e deu ênfase a outra proposta aprovada pela comissão, a que assegura maior

proteção à privacidade do cidadão. Os registros de qualquer pessoa não poderão ser subtraídos do controle do interessado, e quando falsos, o cidadão poderá exigir sua retificação ou supressão. A sua utilização, quando inverídicos, será considerada crime.

A Comissão ainda aprovou proposta prevendo o julgamento de jornalistas por júri popular; o direito do analfabeto ser elegível; a inclusão do espaço aéreo no item relativo aos "bens da União"; e a transferência para os Estados do domínio sobre as ilhas de Santa Catarina, Vitória e São Luís.

O princípio de propriedade estará incluído no anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais, submetido à sua "função social" tendo assegurada a indenização "justa e prévia", detalhe relevante que o jurista Miguel Reale defendeu com ênfase.

O anteprojeto terá, ainda, o princípio relativo ao "direito de imagem", que prevê uma espécie de pronta-resposta a qualquer informação inverídica divulgada pelos meios de comunicação, boletins informativos de um modo geral e outras publicações. O advogado Ferro Costa disse que "seu objetivo é o de proteger o conceito, a reputação do cidadão em todos os tipos de informativos".

Hélio Contreiras

Os candidatos a constituintes, esquecendo seu tema principal.

Com a realização das convenções partidárias ao longo deste mês, os candidatos se lançam, a partir de agosto, à realidade das campanhas no interior dos Estados, sem que exista um tema forte capaz de atrair o eleitorado em 15 de novembro. Os candidatos estão muito mais preocupados com os elevados custos de uma eleição ou da própria reeleição e, no caso do PMDB, às voltas com as crises internas.

O primeiro-secretário do Senado, Enéas Faria (PMDB-PR), foi o primeiro a reclamar o debate em torno da Constituinte como principal tema dos palanques e dos comícios eleitorais. Seu raciocínio é de que o País vai ser mobilizado para a escolha dos futuros constituintes e estes, por sua vez, devem elaborar o texto da nova Carta Constitucional brasileira. Assim, não há como excluir a Constituinte da propaganda partidária e, mais do que o simples debate, acha o senador paranaense que os candidatos — presuníveis futuros constituintes — precisam colocar os ouvidos de sentinela e ouvir o eleitorado sobre o tipo de Constituição mais adequada ao País.

Ainda dentro do raciocínio de Enéas Faria, as sugestões populares são, até certo ponto, mais válidas

que os estudos em curso neste momento na Comissão especial presidida pelo jurista Afonso Arinos. Afinal, como notou, pretende-se uma Carta de fato representativa, "que não esqueça o povo nem os seus mais agudos problemas".

A Constituinte, porém, não parece ser o tema da predileção dos candidatos governistas, muito mais interessados em extrair vantagens eleitorais do "Plano Cruzado" de estabilização-econômica. Dizer, por exemplo, que os preços dos gêneros de primeira necessidade já não estão em desabalada corrida altista pode, de fato, atrair mais o eleitor, induzindo-o, quem sabe, a votar em nomes do PMDB.

A tese da Constituinte, no entanto, pode exercer papel mais significativo do ponto de vista de importância política, especialmente quando se pretende ampliar a participação popular. E foi nesse sentido que o senador Virgílio Távora, vice-líder do PDS, advertiu para o fato de que, até o momento, o eleitorado não se deu conta da importância da Assembleia Nacional Constituinte. Ele culpa os próprios candidatos por esse desinteresse: "Os candidatos não incluíram a Constituinte como tema de campanha".

Manoel Vilela

O diretor do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Walter Barelli, disse ontem no Rio que a proposta de Carta Magna a ser encaminhada ao presidente José Sarney pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais vai fortalecer o Poder Judiciário, na medida em que deixará para ele as decisões sobre questões controversas, "como as que possam favorecer o trabalhador".

Barelli — um dos integrantes da comissão que dão ênfase às questões de caráter social e é seu 2º vice-presidente — lembrou que o artigo 7º do anteprojeto em elaboração, prevê que a Constituição será auto-aplicável.

"O fato de uma Constituição ser auto-aplicável é fundamental, porque sempre que não houver entendimento de um dos artigos, o Poder Judiciário poderá manifestar-se e obrigar o cumprimento do que está na Constituição, tomando o cidadão a iniciativa de apelar para um juiz", acrescentou Barelli.

O advogado Fero Costa, ex-deputado da extinta União Democrática Nacional (UDN), que teve seus direitos políticos cassados e será candidato à Constituinte pelo Pará, disse que, "se em particular esta proposta for endossada pela Constituinte, toda vez que o cidadão não tiver atendido um direito constitucional poderá apelar para um juiz com mais força legal do que atualmente".

"Este será o caso, por exemplo, do atendimento do princípio que será incluído no anteprojeto a ser encaminhado ao presidente Sarney, que prevê o 'salário mínimo justo' e o que estabelece o 'direito à educação'." O advogado ressaltou que "o direito do trabalhador à participação nos lucros das empresas, por exemplo, ainda não foi atendido adequadamente no País."

Longa Carta

A Constituição que está sendo projetada pela Comissão presidida pelo professor Afonso Arinos será uma das mais extensas do mundo, isso se todas as propostas a serem encaminhadas em anteprojeto ao presidente da República, até setembro, forem aceitas pela Constituinte.

Poderá ter até mais artigos do que a Carta portuguesa, que tem 293, e, naturalmente, mais do que a atual do Brasil, que tem 217, com várias emendas. Ter uma Constituição curta, sintética, que reflita os princípios fundamentais de uma Nação, assim defendida por muitos juristas e que tem mais perspectiva de ser duradoura, não é, entretanto, uma constante entre as nações.

A da Espanha, uma das mais novas, adotada depois da queda do regime ditatorial de Franco, tem 169 artigos, com 37 artigos adicionais; a da União Soviética, 174, mas com artigos muito longos; a Lei Fundamental da República Federal da Alemanha, 141. Nenhuma delas, portanto, se compara, em concisão à norte-americana, que tem sete artigos e 26 emendas.

Defensor acusado

No primeiro período de esforço